**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.472,** DE 13 DE AGOSTO DE 2014 – credencia o **Centro Educacional Infantil GISELY RIBEIRO HIPPLER**, localizado no município de Brasilândia, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.755, de 11/09/2014, pág. 9.